



ERRATA

PORTARIA Nº 097/2022 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A portaria nº 097/2022 de 16 de setembro de 2022, publicada na edição nº IVDC LXI de 19 de setembro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI

03 de outubro de 2022


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete
